

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROBERLANIA VIANA BATISTA, referente à Prestação de serviços com hospedagem em estimativa, para pessoas quando a serviço da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 05 de Fevereiro de 2014


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 13.848.618/0001-58
CONTRATANTE